

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2022ADESÃO Nº 023/2022Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

O projeto deverá os seguintes requisitos mínimos de execução: Levantamento físico dos bens móveis, com identificação da lotação dos bens e respectiva emissão dos documentos de guarda e responsabilidade, para definição e assinatura dos responsáveis pelas unidades inventariadas com arquivos fotográficos dos itens identificados; Discriminação dos bens não localizados nas unidades inventariadas, com indicação do valor registrado no sistema informatizado; Discriminação dos bens porventura encontrados sem identificação patrimonial, por unidade; Colocação de etiqueta de numeração nos bens encontrados; Indicação dos bens considerados em más condições de uso, com vistas à autuação de processo de baixa do patrimônio do município; Atualização do Sistema Informatizado de Administração de Material e Patrimônio, com dados referentes a estado de conservação dos bens e local de carga, em caso de a mesma divergir da constante no sistema de material. Os prepostos da contratada terão níveis restritos de acesso ao sistema de controle patrimonial da Prefeitura; Confrontar o resultado do inventário com os dados registrados no Sistema de Administração de Material e Patrimônio; Confrontar os bens localizados sem plaqueta de identificação patrimonial com os relacionados na carga da unidade inventariada, verificando a possibilidade de compatibilização dos mesmos com os “não encontrados” no setor; Promover a conciliação física com os relatórios dos bens inventariados emitidos pelo Sistema Informatizado de Administração de Material e Patrimônio, detalhados por classificação contábil, realizando o cotejamento da correspondência dos valores, por classificação contábil, apresentados nos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Material e Patrimônio com os valores, por classificação contábil, apurados na contagem física dos bens; identificação das sobras, dos valores, por classificação contábil, apresentados nos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Material e Patrimônio; dos valores, por classificação contábil, apurados na contagem física dos bens. Realizar toda a digitação necessária no Software de Gestão Patrimonial do Município; Realizar apuração de valor atual dos Bens Móveis e Imóveis de acordo com mercado. O prazo máximo previsto para início da entrega do objeto ora licitados é de máximo 120 (cento e vinte) dias corrido a partir da entrega da ordem de serviço, e o prazo de vigência da Ata será para 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 201.000,00 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.499.448/0001-18. DATA DE ASSINATURA : 05/07/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Santo Antônio de Leverger-MT, 05 de Julho de 2022. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES PREFEITA MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7de1d09

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar